



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2256/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo** n. 012310/2017-75, oriundo da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo determinado na Portaria n. 1607/2017, de 31/03/2017 desta Reitoria para que a Comissão designada pela Portaria n. 0657/2017 de 30/01/2017 que designou **Comissão Especial Apuradora de Irregularidades em Contratos de Prestação de Serviços**, presidida pela servidora DANIELA VIANNA CORTÊZ DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Administradora do quadro de pessoal desta Universidade, para proceder à instauração de Procedimento Administrativo Apuratório, em razão da inadimplência da Empresa UNISERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com relação ao **Contrato n. 75/2012** cujo objeto é o “**Fornecimento de Motoristas para condução de veículos**”, para que conclua os trabalhos e elabore o Relatório Final do Procedimento em questão.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de maio de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor